

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



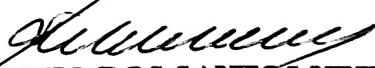
PORTARIA Nº 148/98

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário, Sr. CARLOS NAITZEL FILHO, portador do R.G. nº 2.833.772, a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 2259/93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 1.998**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de
Fevereiro de 1.998.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**